



ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação designados através da Portaria Nº 7.481, de 15 de janeiro de 2025. Estiveram presentes Daverson Colle da Silva – Presidente, Fabiano Bassoli Donida e Evandro Marcelo Pasqualoto, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia **17 de janeiro de 2025 à 10 de fevereiro de 2025, até às 09:00 horas**. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo/processo, dos seguintes interessados ao Credenciamento: a proponente **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.126.895/0001-36, sob o protocolo/processo nº 104/2025; a proponente **PEDRON CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.161.225/0001-96, sob o protocolo/processo nº 107/2025; a proponente **ARTHUR SILVA VIANA LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.759.875/0001-06, sob o protocolo/processo nº 116/2025; a proponente **CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.134.677/0001-22, sob o protocolo/processo nº 132/2025; a proponente **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22, sob o protocolo/processo nº 150/2025; a proponente **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.403.587/0001-92, sob o protocolo/processo nº 161/2025; a proponente **CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.533.666/0001-06, sob o protocolo/processo nº 225/2025; a proponente **3R GESTAO EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.853.806/0001-14, sob o protocolo/processo nº 230/2025; a proponente **ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.826.214/0001-85, sob o protocolo/processo nº 232/2025; a proponente **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78, sob o protocolo/processo nº 239/2025; a proponente **JULIA FRATIN SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.689.985/0001-70, sob o protocolo/processo nº 256/2025; a proponente **CLINICA MEDICA SUDOESTE DO PARANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.610.214/0001-71, sob o protocolo/processo nº 263/2025; a proponente **CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.956.456/0001-04, sob o protocolo/processo nº 272/2025; a proponente **NAVV MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.844.349/0001-48, sob o protocolo/processo nº 288/2025; e a proponente **CLINICA GERAL ADRIANA ZMOZINSKI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.658.276/0001-90, sob o protocolo/processo nº 289/2025. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída a análise dos documentos, foi constatado que as proponentes cumpriram com a documentação conforme disposto no edital e declaradas HABILITADAS, conforme a seguir: **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, **PEDRON CLINICA MEDICA LTDA**, **ARTHUR SILVA VIANA LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA**, **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, **CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA**, **3R GESTAO EM SAUDE LTDA**, **ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**, **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, **JULIA FRATIN SERVICOS MEDICOS LTDA**, **CLINICA MEDICA SUDOESTE DO PARANA LTDA** e **NAVV MEDICAL LTDA**. Foi constatado que a proponente **CAMPOS SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.134.677/0001-22, apresentou a Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, em data superior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, conforme item 9.3.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e não apresentou o Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente da Administração Municipal, conforme item 9.5.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo considerada INABILITADA. A proponente **CLINICA MEDICA AMARILYS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.956.456/0001-04 não apresentou a Comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses do profissional responsável relacionado na Declaração de Responsabilidade Técnica, responsável pela prestação dos serviços, mediante



registro em Carteira de Trabalho, ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços, conforme item 9.5.5 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo considerada INABILITADA. A proponente **CLINICA GERAL ADRIANA ZMOZINSKI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.658.276/0001-90, apresentou a Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, em data superior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, conforme item 9.3.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo considerada INABILITADA. Dando sequência aos atos do processo, conforme o item 5.2. do edital “As pessoas jurídicas que fizerem o credenciamento até a data para a apresentação da documentação de habilitação dia 10 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, será realizado um Sorteio entre os mesmos, como critério de quem irá iniciar a prestação dos serviços”. Desta forma, foram impressos os nomes dos credenciados em uma folha, conforme a gravação em áudio e vídeo da sessão pública disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura, e realizado o sorteio pelos membros da comissão. Após o sorteio ficou definida a seguinte ordem de classificação: 1º colocado **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, 2º colocado **NAVV MEDICAL LTDA**, 3º colocado **PEDRON CLINICA MEDICA LTDA**, 4º colocado **JULIA FRATIN SERVICOS MEDICOS LTDA**, 5º colocado **CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA**, 6º colocado **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, 7º colocado **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, 8º colocado **ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA**, 9º colocado **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA**, 10º colocado **ARTHUR SILVA VIANA LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA**, 11º colocado **3R GESTAO EM SAUDE LTDA** e 12º colocado **CLINICA MEDICA SUDOESTE DO PARANA LTDA**. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação das proponentes interessadas, que será realizado através de endereço eletrônico e juntado aos autos do processo. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação, as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de contratação. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.



Daverson Colle da Silva

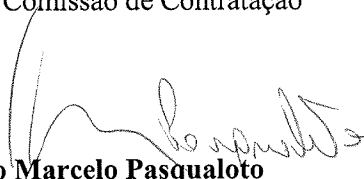
Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.481 de 15/01/2025



Fabiano Bassoli Donida

Membro da Comissão de Contratação



Evandro Marcelo Pasqualoto

Membro da Comissão de Contratação